

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, que determine aos órgãos competentes a realização de serviços de capinação, limpeza e zeladoria urbana além de orientação quanto ao descarte irregular de lixo na **Rua Sarambe, ao lado do nº 501 e 6A, Parque João Ramalho, Santo André/SP.**

**Senhor Presidente,**

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria competente que determine aos órgãos competentes a realização de serviços de capinação, limpeza e zeladoria urbana além de orientação quanto ao descarte irregular de lixo na **Rua Sarambe, ao lado do nº 501 e 6A, Parque João Ramalho, Santo André/SP.**

**CONSIDERANDO** que este Gabinete foi procurado por munícipes e usuários da região que relataram a necessidade de capinação e limpeza no entorno da viela da **Rua Sarambe, ao lado do nº 501, Parque João Ramalho, Santo André/SP, bem como na altura do nº 6A**, além da necessidade de instalação de eco ponto para descarte de lixo e entulho conforme apurado.

**CONSIDERANDO** que a presença de mato alto e lixo acumulado no entorno de unidades de educação infantil favorece a proliferação de mosquitos (dengue, zika, chikungunya, febre amarela), roedores (leptospirose, hantavirose), escorpiões, aranhas e outros vetores, colocando em risco a saúde e a integridade física de crianças e moradores da região;

**Elucidamos**, para fins de precisão, os locais para identificação:



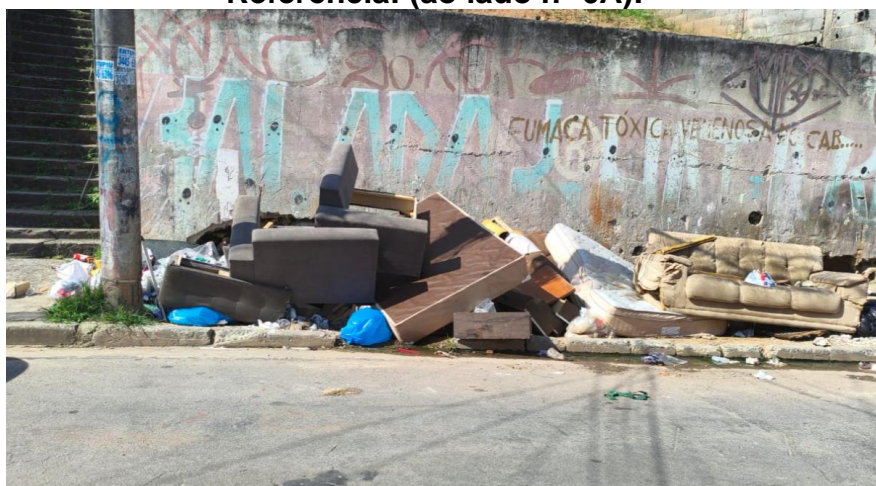


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Referência (ao lado nº 501):**



**Referência: (ao lado nº 6A):**



**INDICAMOS**, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Capinação completa de todo o entorno da viela da **Rua Sarambe, ao lado do nº 501, bem como na altura do nº 6<sup>a</sup>, Parque João Ramalho, Santo André/SP**, removendo todo o mato alto existente;

2. Limpeza urbana completa da área, com remoção de todo o lixo, entulho e resíduos acumulados no local;

3. Implantação de eco ponto para receber o descarte de lixo e entulho na região.





**JUSTIFICAMOS** a presente Indicação pela necessidade urgente de garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança no local.

Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

*assinatura digital*

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.